

# ORIENTAÇÃO AOS GESTORES



Boletim n.º 019/2018

Decreto nº 46.724/2018 – Encerramento do exercício financeiro de 2018 e à abertura de 2019.

Data: 06/12/2018

## Encerramento do Exercício 2018 e Abertura Exercício 2019

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE), através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas (DOGI) – Coordenadoria de Orientação (COR), no exercício de sua função, vem, por meio deste boletim, informar sobre os prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e à abertura do exercício de 2019, dispostos no Decreto nº 46.724, de 07 de novembro de 2018.

Primeiramente, salientamos que a Coordenação de Controle do Tesouro Estadual – CTE, da SEFAZ, **fica autorizada a bloquear ou suspender as quotas estabelecidas na Programação Financeira, em caso de descumprimento, pelos órgãos da administração direta e pelas entidades da administração indireta, inclusive fundacional, das normas contidas neste Decreto.**

Para melhor entendimento, apresentase os prazos segregados por assunto e, no anexo único, em forma de calendário, com todos os limites de prazo a serem cumpridos.

Créditos Adicionais (CA) e Remanejamentos Orçamentários (RO)	
Prazo limite	Ação
12/11/18	Envio à Assembleia Legislativa de CA e RO – que impliquem projetos de lei.
23/11/18	Envio à SEPLAG de solicitação de CA e RO, através do e-Fisco.
Programação Financeira (PF)	
Prazo limite	Ação
12/12/18	Solicitar a inclusão ou alteração de quotas de PF para a SEFAZ.
21/12/18	Autorização das inclusões e alterações de PF pela SEFAZ.
Ordens Bancárias (OB)	
Prazo limite	Ação
26/12/18	Data limite para emissão de Obs, da conta única e da conta FUNDEB.
27/12/18	Data de validade das Obs emitidas no mês de dezembro (horário de envio até as 12 horas.)
Nota de Empenho (NE)	
Prazo limite	Ação
21/12/18	Emissão de NE.
28/12/18	Anulação de NE.
14/01/19	Realização de despesa com: pessoal; auxílio-funeral; Encargos Gerais do Estado; contas de consumo e àquelas relativas a contratos de prestação de serviços de natureza contínua com competência até o mês de dezembro.
Restos a Pagar (RP)	
Prazo limite	Ação
21/12/18	Cancelamento dos RP indevidamente inscritos em exercícios anteriores.
21/12/18	Baixa, por pagamento ou cancelamento, dos RP processados no exercício de 2013.
A partir de 2 de janeiro de 2019, a CGE liberará a inscrição de RP processados.	



# ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

14/01/19	A Contadoria Geral do Estado fará automaticamente a inscrição dos RP processados que não foi inscrito pelo gestor.
----------	--

**Fica vedada em 2018 a inscrição de RP não processados.**

## Conciliações e Registros Contábeis (RC)

Prazo limite	Ação
28/12/18	Conciliação das contas bancárias.
31/12/18	Cancelamento dos saldos de Documento Habil – DH remanescentes de exercícios anteriores e estornar os deste ano, ambos decorrentes de erros, tais como duplicidade, valor registrado a maior, registro indevido e demais possibilidades de erro.

**Manter os saldos de DH registrados nos exercícios 2018 e anteriores que ainda serão objeto de empenhamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, em 2019.**

## Demonstrativos

Prazo limite	Ação
11/01/19	Enviar à Contadoria o Balanço de Investimentos e a evolução da participação do Estado no Capital realizado (modelo na Portaria da SEFAZ).

## Abertura do Exercício de 2019

Prazo limite	Ação
Início de 2019	Publicar em Portaria, caso haja alteração em relação a 2018 no que se refere à: indicação das Unidades Gestoras responsáveis pela movimentação orçamentária, financeira e patrimonial; designação dos ordenadores de despesa responsáveis pelas Unidades Gestoras; e fixação dos quantitativos dos responsáveis por suprimento individual.
Início de 2019	Enviar à Central de Atendimento aos Usuários - CAU, da CTE, de ofício contendo informações cadastrais dos ordenadores de despesa e prepostos, observadas as orientações da SEFAZ..

Demais orientações que se façam necessárias, a DOGI/COR, coloca-se à disposição através do site:

[www.scgeorienta.pe.gov.br](http://www.scgeorienta.pe.gov.br).

# ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

## ANEXO ÚNICO

Novembro de 2018							
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	
				1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

Legenda	
12	Envio à Assembleia Legislativa de CA e RO – que impliquem projetos de lei.
23	Envio à SEPLAG de solicitação de CA e RO, através do efisco

Dezembro de 2018							
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

12	Inclusão ou alteração de quotas de PF para a SEFAZ
21	Autorização das inclusões e alterações de PF pela SEFAZ
21	Emissão de NE
21	Cancelamento dos RP indevidamente inscritos em exercícios anteriores
21	Baixa, por pagamento ou cancelamento, dos RP processados no exercício de 2013
26	Emissão de OB, da conta única e da conta FUNDEB (com validade até dia 27/12)
28	Anulação de NE e Conciliação das contas bancárias
31	Cancelamento dos saldos de Documento Habil – DH remanescentes de exercícios anteriores e estornar os deste ano, ambos decorrentes de erros;

Janeiro de 2019							
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

11	Enviar à Contadoria o Balanço de Investimentos e a evolução da participação do Estado no Capital realizado (modelo na Portaria da SEFAZ)
14	Realização de despesa com: pessoal; auxílio-funeral; Encargos Gerais do Estado; contas de consumo e àquelas relativas a contratos de prestação de serviços de natureza contínua com competência até o mês de dezembro.
14	A Contadoria Geral do Estado fará automaticamente a inscrição dos RP processados que não foi inscrito pelo gestor
14	Publicar em Portaria, caso haja alteração em relação a 2018 no que se refere à: indicação das Unidades Gestoras responsáveis pela movimentação orçamentária, financeira e patrimonial; designação dos ordenadores de despesa responsáveis pelas Unidades Gestoras; e fixação dos quantitativos dos responsáveis por suprimento individual
14	Enviar à Central de Atendimento aos Usuários - CAU, da CTE, de ofício contendo informações cadastrais dos ordenadores de despesa e prepostos, observadas as orientações da SEFAZ.



Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/imprecisa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.